

Resolução nº. 002/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra de Santana, em conformidade com as Leis Municipais nº 158/2007, 300/2015 e 479/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição de membros do comitê gestor da Lei da Escuta Protegida, pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

- Titular: **Josileda Dutra de Freitas Maia** - Assistente Social
- Suplente: **Ana Cristina Silva de Oliveira** – Assistente Social

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Titular: **Gitana Lopes de Farias** – Psicóloga
- Suplente: **Danielle Vieira Barbosa** - Enfermeira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Titular: **Neyde Aparecida Porfirio** – Psicóloga;
- Suplente: **Silvana Alves da Silva** – Professora Municipal de Educação Básica.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Titular: **Rosângela Gomes da Silva** – Representante do CRAS e Articuladora do Selo UNICEF.
- Suplente: **Wesley Patrício da Silva** – Secretário Municipal SECULT;

REPRESENTANTE DE IGREJA E SINDICATO


- Titular: **Mariângela Queiroz da Silva Vieira** – Representante de Igreja
- Suplente: **Josefa Lucia Alves Marinho** – Representante de Sindicato

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- Titular: **Lauro Leidemberg Barbosa Alexandre** – Conselheiro Tutelar;
- Suplente: **Luana dos Santos Carlos** – Conselheira Tutelar.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões do CMDCA, em 27 de fevereiro de 2024.


WESLEY PATRÍCIO DA SILVA
Presidente do CMDCA